

DESPACHO DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA/ANTAQ

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários/ANTAQ prorrogou o prazo da tomada de subsídios pública, que objetiva obter contribuições e subsídios para o aprimoramento da proposta de norma que regula a ocupação de áreas portuárias e a exploração de infraestruturas portuárias sob gestão da Administração do Porto, no âmbito dos portos organizados, **em 10 (dez) dias adicionais**, passando o seu término para as 23h59 do dia 28/09/2020, conforme Despacho publicado no DOU de 15/09/2020.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/09/2020 | Edição: 177 | Seção: 1 | Página: 59

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Agência Nacional de Transportes Aquaviários/Superintendência de Regulação

DESPACHO DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

Processo nº 50300.011186/2017-72. Objeto e Fundamento legal: Prorrogar, na forma do § 3º do art. 35 da Resolução Normativa nº 33-ANTAQ, de 2019, o prazo da tomada de subsídios pública que objetiva obter contribuições e subsídios para o aprimoramento da proposta de norma que regula a ocupação de áreas portuárias e a exploração de infraestruturas portuárias sob gestão da Administração do Porto, no âmbito dos portos organizados, em 10 (dez) dias adicionais, passando o seu término para as 23h59 do dia 28/09/2020, dia útil imediatamente posterior ao prazo adicional concedido.

BRUNO DE OLIVEIRA PINHEIRO

Superintendente

REFERÊNCIA:

- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/despacho-de-14-de-setembro-de-2020-277435072>